



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despachos:

Designa o Major-General, António Hama Thai, Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Maputo como substituto legal do Governador da Província de Maputo, Major-General José Moiane.

Designa Manuel Jorge Aranda da Silva, Ministro do Comércio Interno, como substituto legal do Ministro da Agricultura, Coronel Sérgio Vieira.

Designa Júlio Eduardo Zamith Carrilho, Ministro das Obras Públicas e Habitação, como substituto legal do Ministro da Indústria e Energia, António José Lima Rodrigues Branco.

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 23/82:

Ratifica a Convenção, celebrada entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica, sobre o Estatuto das Actividades da Caixa Central de Cooperação Económica.

Resolução n.º 24/82:

Ratifica o Acordo Especial de Cooperação, no Domínio do Sector Eléctrico, celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República Portuguesa.

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil:

Resolução Ministerial n.º 80/82:

Emite e põe em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos subordinada ao tema «FRUTAS DE MOÇAMBIQUE».

Ministério das Obras Públicas e Habitação:

Despachos:

Nomeia Momade Bay, director da Comissão Instaladora da Empresa de Manutenção Predial da Cidade da Beira.

Nomeia Júlio José Descanso, director da Comissão Instaladora da Empresa de Águas da Beira.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho

Havendo necessidade de designar o substituto legal do Governador Provincial que se encontra em gozo de férias, designo:

O Major-General, António Hama Thai, Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Maputo como substituto legal do Governador da Província de Maputo, Major-General José Moiane.

Presidência da República, 1 de Outubro de 1982. —
Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.

Despacho

Havendo necessidade de designar o substituto legal do Ministro que se encontra em gozo de férias, designo:

Manuel Jorge Aranda da Silva, Ministro do Comércio Interno, como substituto legal do Ministro da Agricultura, Coronel Sérgio Vieira.

Presidência da República, 1 de Outubro de 1982. —
O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.

Despacho

Havendo necessidade de designar o substituto legal do Ministro que se encontra em gozo de férias, designo:

Júlio Eduardo Zamith Carrilho, Ministro das Obras Públicas e Habitação, como substituto legal do Ministro da Indústria e Energia, António José Lima Rodrigues Branco.

Presidência da República, 1 de Outubro de 1982. —
O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 23/82

de 6 de Outubro

Tornando-se necessário formalizar os instrumentos legais para a entrada em vigor da Convenção sobre o Estatuto das Actividades da Caixa Central de Cooperação Económica, celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica da França.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição, o Conselho de Ministros determina:

É ratificada a Convenção, celebrada em 19 de Dezembro de 1981, entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Caixa Central de Cooperação Económica, sobre o Estatuto das Actividades da Caixa Central de Cooperação Económica.

Aprovada em Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.

Resolução n.º 24/82

de 6 de Outubro

Tornando-se necessário formalizar os instrumentos legais exigidos para a entrada em vigor do Acordo Especial de Cooperação, no Domínio do Sector Eléctrico, celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República Portuguesa;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição, o Conselho de Ministros determina:

É ratificado o Acordo Especial de Cooperação, no Domínio do Sector Eléctrico, entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República Portuguesa, assinado em Maputo aos 20 de Fevereiro de 1978.

Aprovado em Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.

**MINISTÉRIO DOS CORREIOS, TELECOMUNICAÇÕES
E AVIAÇÃO CIVIL**
Diploma Ministerial n.º 80/82

de 6 de Outubro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril, o Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil determina:

Que seja emitida e posta em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos subordinada ao tema «FRUTAS DE MOÇAMBIQUE».

Os selos serão postos em circulação em todo o País no dia 13 de Setembro de 1982, terminando a sua validade em 13 de Setembro de 1984, data em que serão retirados da circulação.

Todos os selos são rectangulares e impressos na posição vertical em quadricromia e tendo na parte superior esquerda a palavra «MOÇAMBIQUE», impresso a cores especiais e, por baixo da palavra Moçambique, vê-se a legenda «CORREIOS — 1982», impressa a preta.

A taxa dos selos está situada no canto superior direito, impressa a cor branca e na parte inferior dos selos lê-se o motivo de cada selo.

Os selos serão impressos em papel couché gomado e folhas de 100, pelo processo *Offset*, picotados e embalados na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique com as dimensões de 33 × 44 mm, nas quantidades e taxas seguintes:

190 000	1,00 M
190 000	2,00 M
340 000	4,00 M
340 000	8,00 M
190 000	12,00 M
140 000	32,00 M

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, em Maputo, 6 de Setembro de 1982. — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui João Gomes Lousã*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 17.º da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, nomeio *Miguel Bay* Director da Comissão Instaladora da Empresa de Manutenção Predial da Cidade da Beira, a partir da data de assinatura do presente despacho.

Ministério das Obras Públicas e Habitação, em Maputo, 5 de Julho de 1982. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Júlio Eduardo Zamith Carrilho*.

Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 17.º da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, nomeio técnico *Júlio José Descanso* para exercer as funções de Director da Comissão Instaladora da Empresa de Água da Beira, a partir desta data.

Ministério das Obras Públicas e Habitação, em Maputo, 7 de Julho de 1982. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Júlio Eduardo Zamith Carrilho*.